

Dei em 16/78

SUMULA: de desmembramento de via

Pública.

Artº 1º - fica desmembrada de

"PÁTRULHEIRO DA LUTA CONTRA O CRIMINAL" a rua "B" do

lotamento de Vila Santo Antônio do quadro urbano desta cidade.

Artº 2º - A rua mencionada nos

artigo anteriores, a qual pertence de dar

denominação, por de Av. Deputado Jacon

Ferreira de Amaral, até atingir os limites

do loteamento da Vila Santo Antônio, e

qual por parte integrante do quadro

urbano da sede do Município.

Artº 3º - A presente foi lida e

em vigor na data de sua publicação,

reaproveitando as disposições em contrário.

Galvão do Brito
Municipal de Campinas do dia 17 de maio de 1978

Amândio

Amândio Zigue Batista
Prefeito Municipal

Publicou-se a Registro-
do Oficial Público
Rúben de Faria